

# IMPLANTAÇÃO DE ROTAS ACESSÍVEIS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REGIONAIS



Agosto 2015



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

Thiago de Andrade

Secretário

Luiz Otávio Alves Rodrigues

Secretário-Adjunto

Vicente Correia Lima Neto

Subsecretário de Áreas Temáticas

**EQUIPE TÉCNICA DIRETORIA DE MOBILIDADE**

Arq. Anamaria de Aragão Costa Martins – Diretora

Arq. Aline da Silva Lima

Arq. Letícia Naiara Lopes França

Arq. Michel Oliveira

Arq. Olga Chiode



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

## **1. Introdução:**

A Diretoria de Mobilidade da Subsecretaria de Áreas Temáticas da SEGETH iniciou em 2015 a elaboração de trabalhos de pesquisa e avaliação dos espaços públicos, com o objetivo de definir locais prioritários e elaborar diretrizes de projetos para implantação de rotas acessíveis na cidade, ou seja, trajetos contínuos, sinalizados e livres de quaisquer obstáculos, garantindo a circulação segura de pedestres em geral, principalmente, de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Em primeiro lugar, cabe frisar a necessidade da escolha de locais para intervenção que concentrem o maior número de beneficiários, como é o entorno de equipamentos públicos comunitários. Também é necessário priorizar a definição de rotas, evitando-se a recuperação pontual de calçadas, sem origem ou destino ou consolidando situações em desacordo com a legislação de acessibilidade.

Outra diretriz para decisão sobre investimentos deverá ser o estado de conservação das calçadas na área. Deste modo, áreas com calçadas mais degradadas deverão ser priorizadas em relação a situações em bom estado de conservação.

Em terceiro lugar, áreas de baixa renda devem ser priorizadas sobre áreas de alta renda. Lembramos que é condição para o Habite-se das edificações a recuperação da área pública circundante à edificação de acordo com o projeto de urbanismo respectivo, conforme regulamentado pelo Decreto nº 25.856/ 2005, Art. 50.

Diante de tais considerações, foram avaliados os espaços públicos, primeiramente, as áreas urbanas contíguas aos equipamentos públicos já existentes na Cidade definindo-se uma rota acessível com origem e destino.

Seguindo estes critérios, os Hospitais Regionais foram classificados como prioritários para a realização do trabalho de Implantação de Rota Acessível. A segunda etapa foca o entorno das estações do metrô com áreas de grande fluxo de pedestres.

## **2. Metodologia:**

No caso dos Hospitais Regionais, as rotas foram definidas promovendo a ligação até a parada de transporte público mais próximo.

Já para o entorno das estações, adotou-se um raio de abrangência a partir de um deslocamento de 10 minutos de caminhada.

Adotando-se os parâmetros acima descritos os passos seguintes foram de:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subscretaria de Áreas Temáticas**

- Identificação do trajeto percorrido pelos pedestres entre as paradas de transporte público até os acessos dos Hospitais;
- Verificação da existência de outros equipamentos ao longo do trajeto;
- Identificação, no trajeto, de pontos de interferência (postes, telefones públicos, tampas de caixas de inspeção, desníveis, placas de sinalização);
- Análise da largura do passeio, além do tipo e qualidade do pavimento.

Abaixo, alguns exemplos das situações encontradas:



Obstáculo à livre circulação



Pavimento interrompido



Rampa fora dos padrões da legislação



Passeio interrompido nos locais de acesso de veículos



Abrigos de ônibus com desnível, sem acessibilidade e em alguns casos, localizado na via

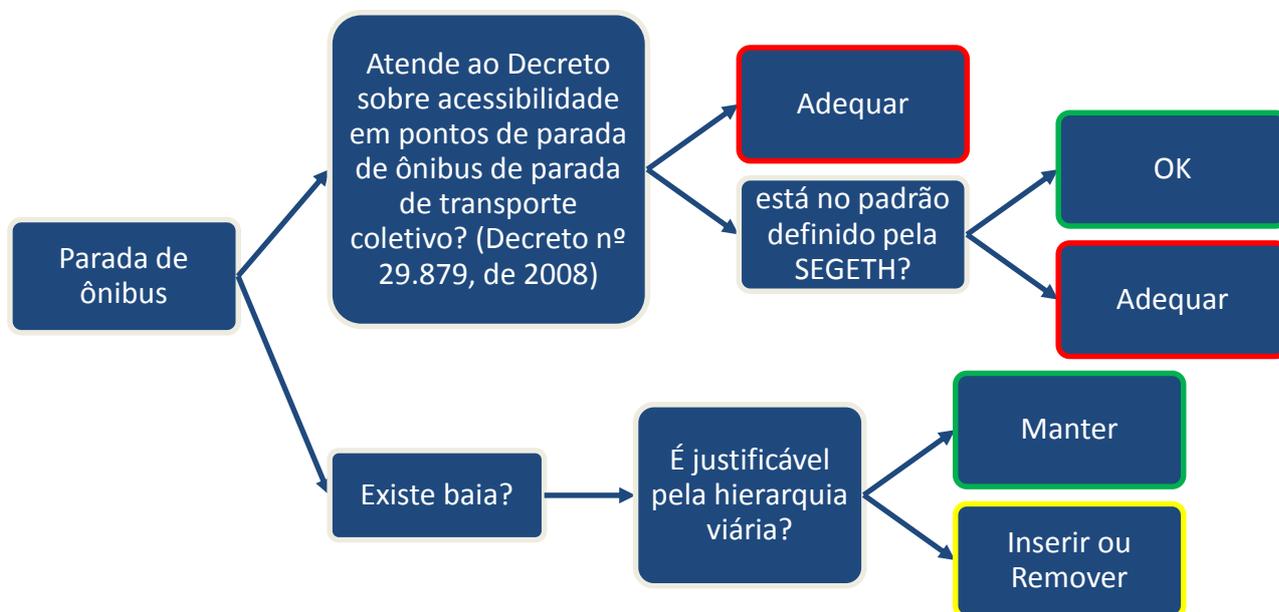




As especificidades das situações urbanas verificadas, levou à necessidade de formatação de um guia de decisões para orientar o gestor e, portanto, o desenvolvimento de projetos, quanto à solução mais adequada de desenho urbano.

### 3. Guia de decisões:

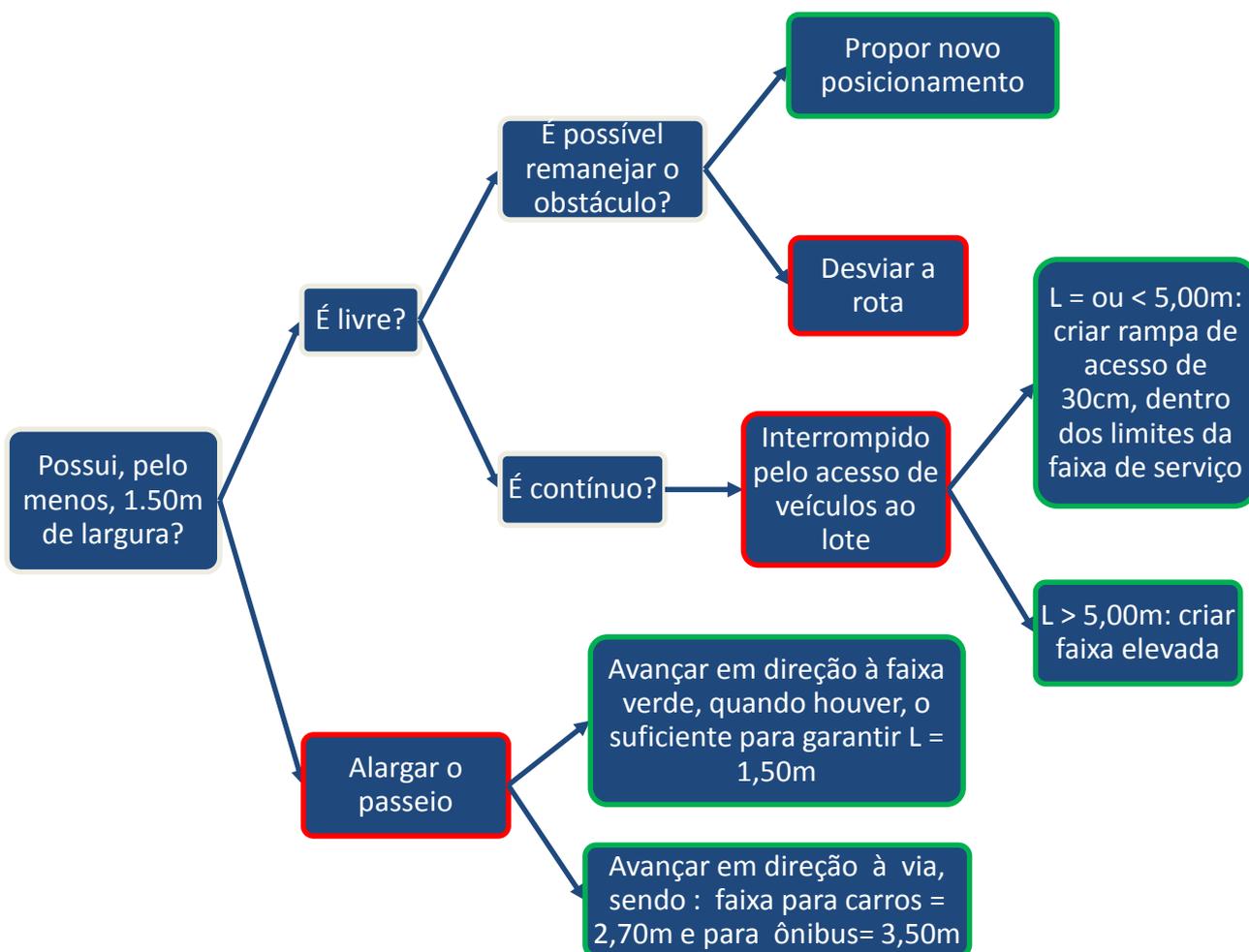
#### 1. Para intervenções em paradas de ônibus:





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

**2. Para intervenções no traçado do passeio:**



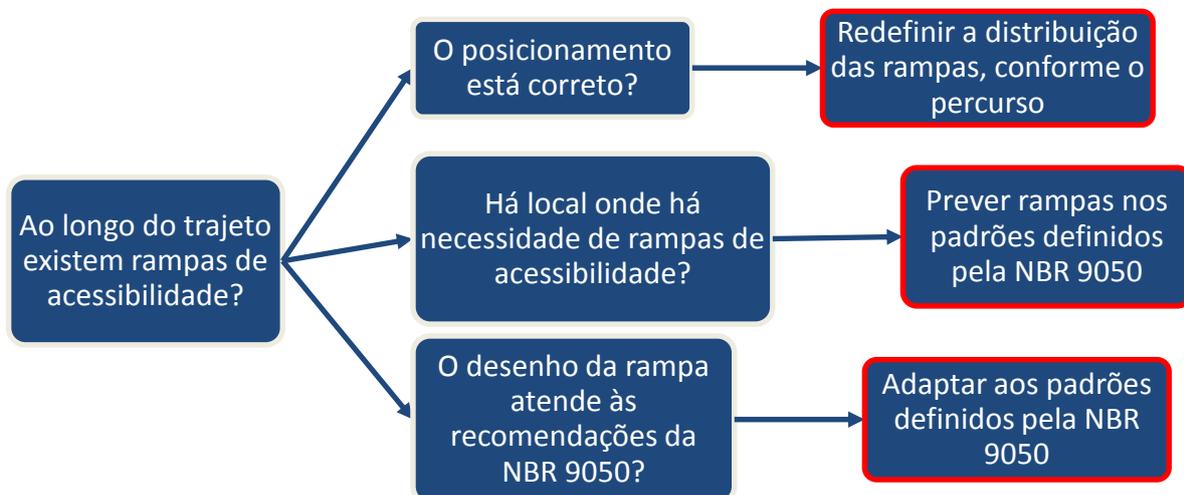


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subscretaria de Áreas Temáticas**

3. Para intervenções no passeio, visando sinalização tátil:



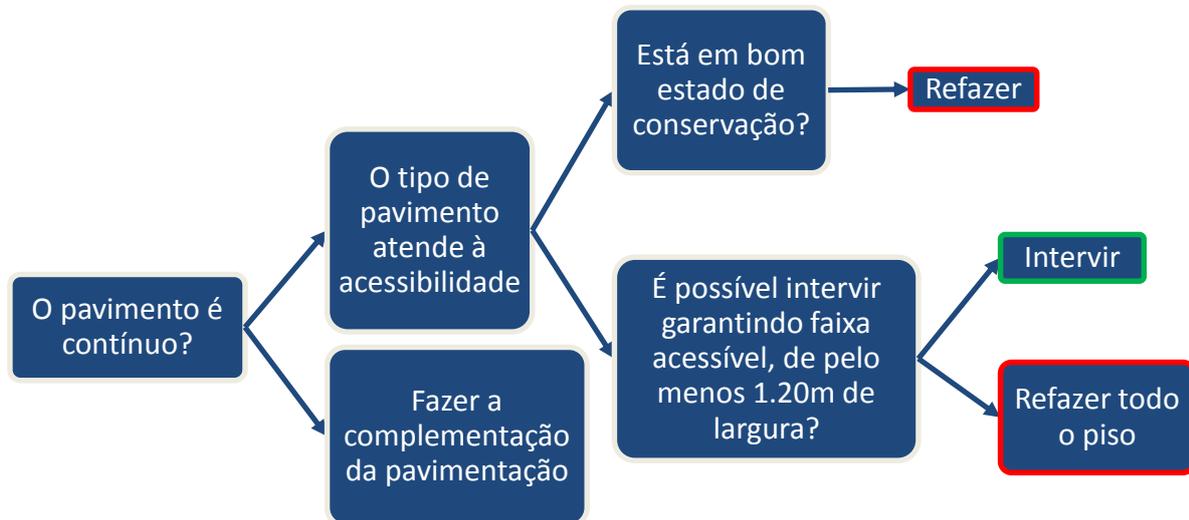
4. Para intervenções no passeio, quando analisadas as rampas:



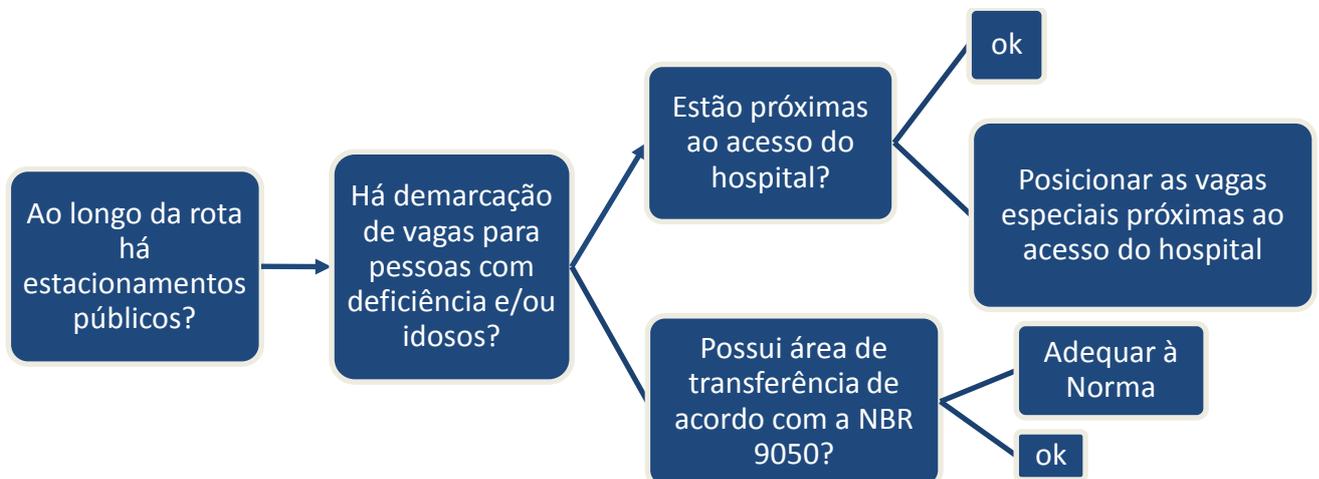


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

5. Para intervenções no passeio, quando analisada a característica do pavimento:



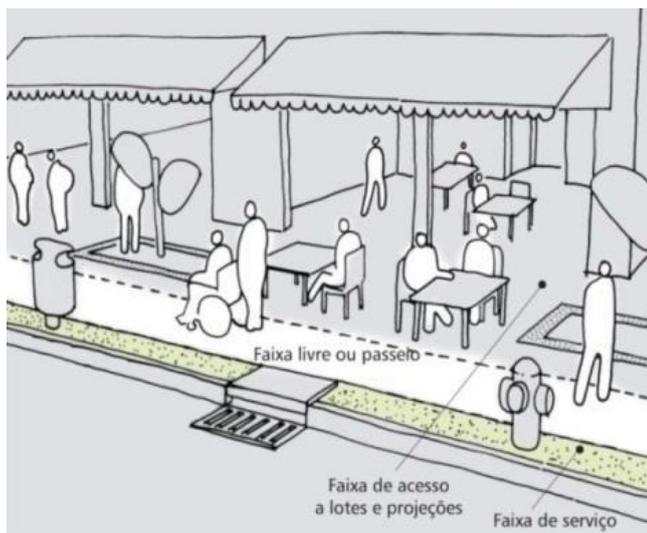
6. Para intervenções em estacionamentos públicos:





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

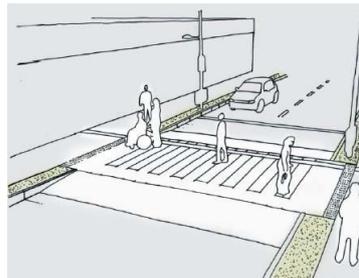
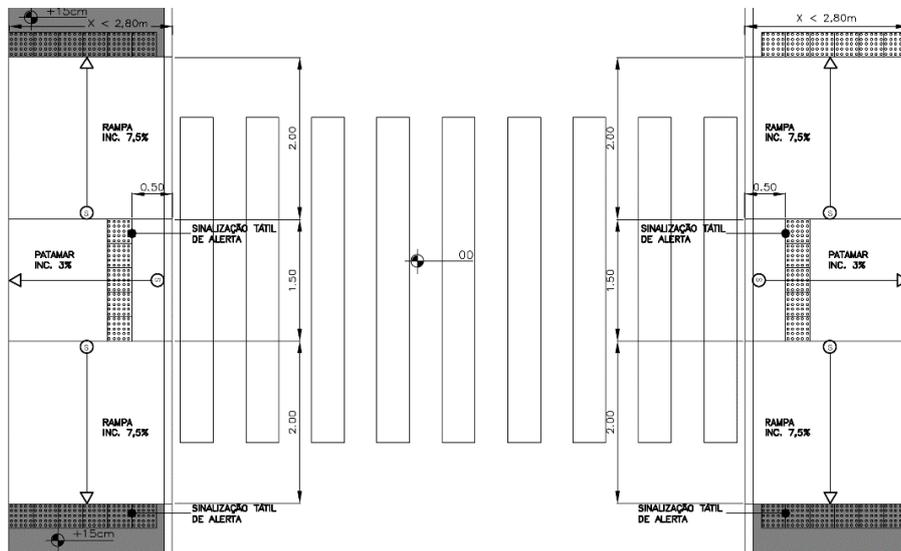
**4. Soluções adotadas**



Criação de faixa de serviço para manter o passeio livre de interferências e, quando possível, eliminando a utilização de piso tátil

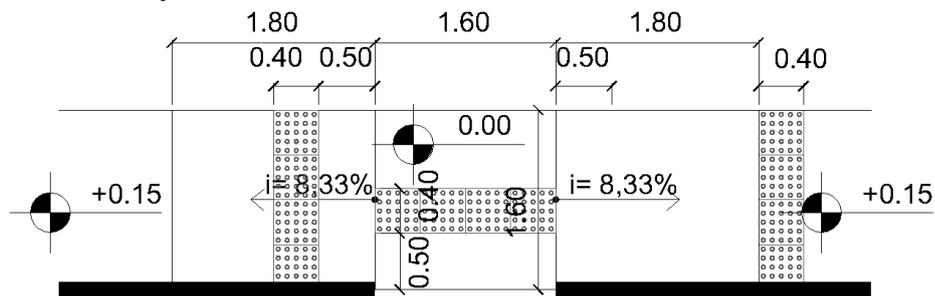


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Adequação das travessias de pedestres, no que se refere ao tratamento das rampas e/ou ao tipo de travessia adotada, optando-se, em alguns casos, pela travessia elevada de pedestres:

**REBAIXO DA CALÇADA**

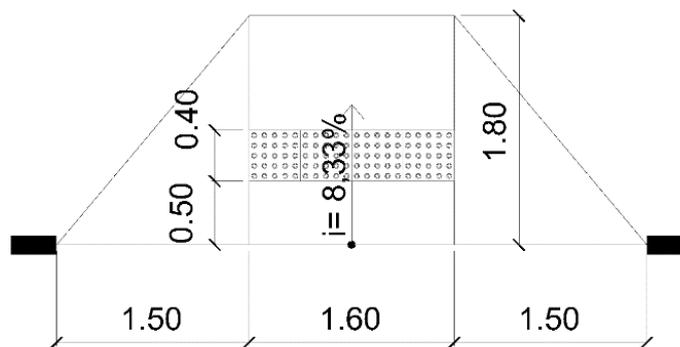


Rampa de acessibilidade a ser adotada quando a largura da calçada for inferior a 2.60m



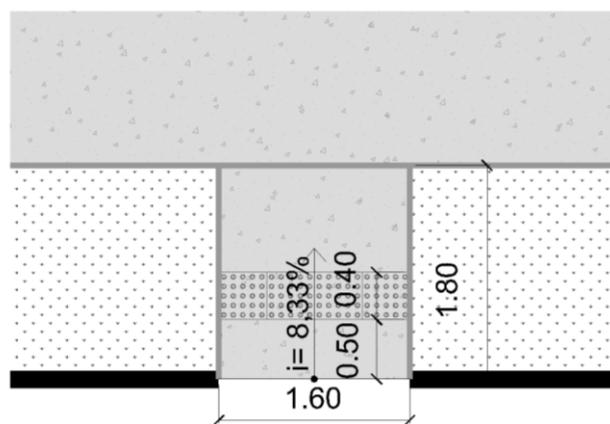
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

**RAMPA COM ABAS**



Rampa de acessibilidade a ser adotada quando a largura da calçada for igual ou superior a 2.60m e quando não houver canteiro contíguo

**RAMPA SEM ABAS**



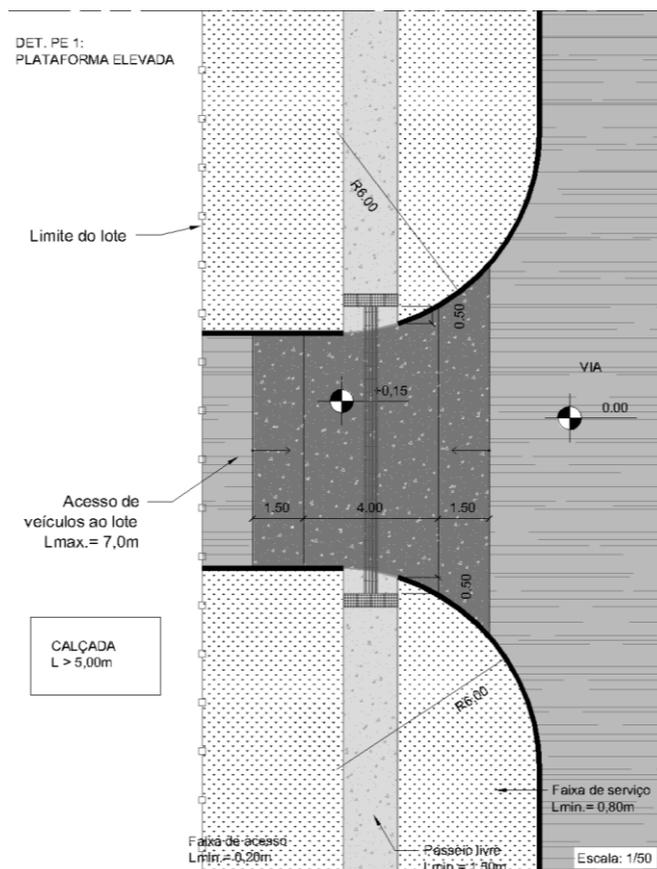
Rampa de acessibilidade a ser adotada quando a largura da calçada for igual ou superior a 2.60m e quando houver canteiro contíguo



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Manter a continuidade do passeio nos acessos de veículos ao lote ou no cruzamento de ruas estreitas:



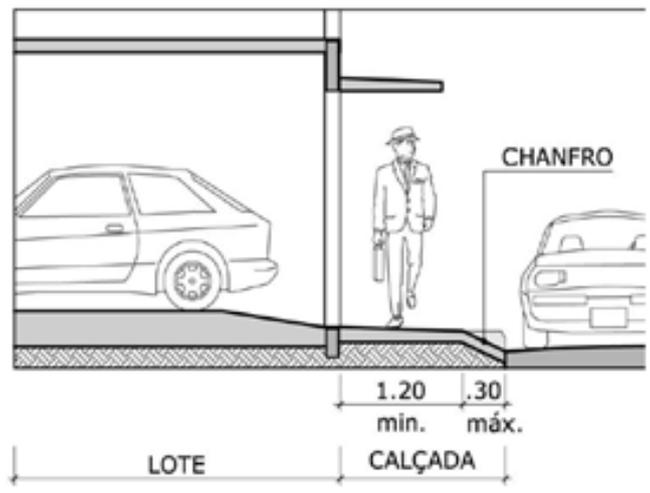
Solução a ser adotada em acesso de veículos ao lote, quando a calçada tiver largura maior do que 5,00m







**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subscretaria de Áreas Temáticas**



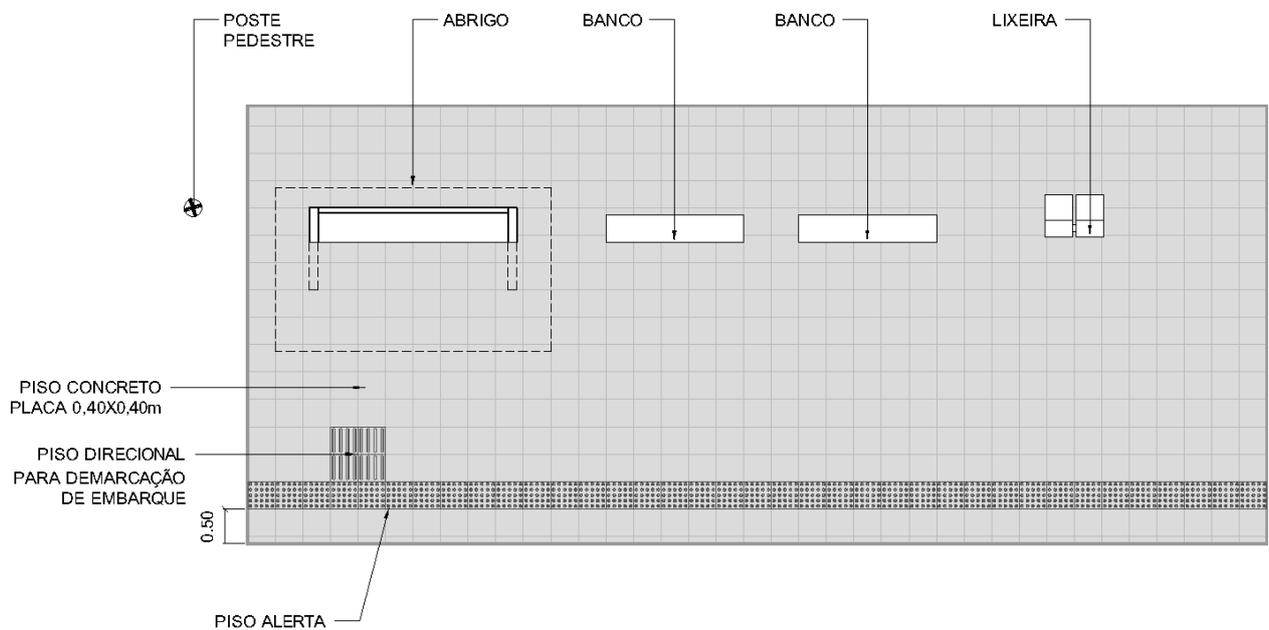
Ajustar as entradas a lotes, removendo a rampa de garagem e criando uma rampa na faixa de acesso



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



DET. PPTC:  
PONTO DE PARADA DE  
TRANSPORTE COLETIVO



Adotar do o modelo de parada de ônibus definido por esta SEGETH, com mobiliários e pavimento diferenciado, pisos táteis e iluminação



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**

## **5. Projetos desenvolvidos para os Hospitais Regionais**

No primeiro semestre de 2015, a Diretoria de Mobilidade desenvolveu propostas para os Hospitais Regionais de Brazlândia, de Planaltina, de Sobradinho, do Guará, de Samambaia, do Paranoá e de Santa Maria.

No segundo semestre serão desenvolvidas propostas para os Hospitais Regionais de Taguatinga, Ceilândia e para o HRAN.

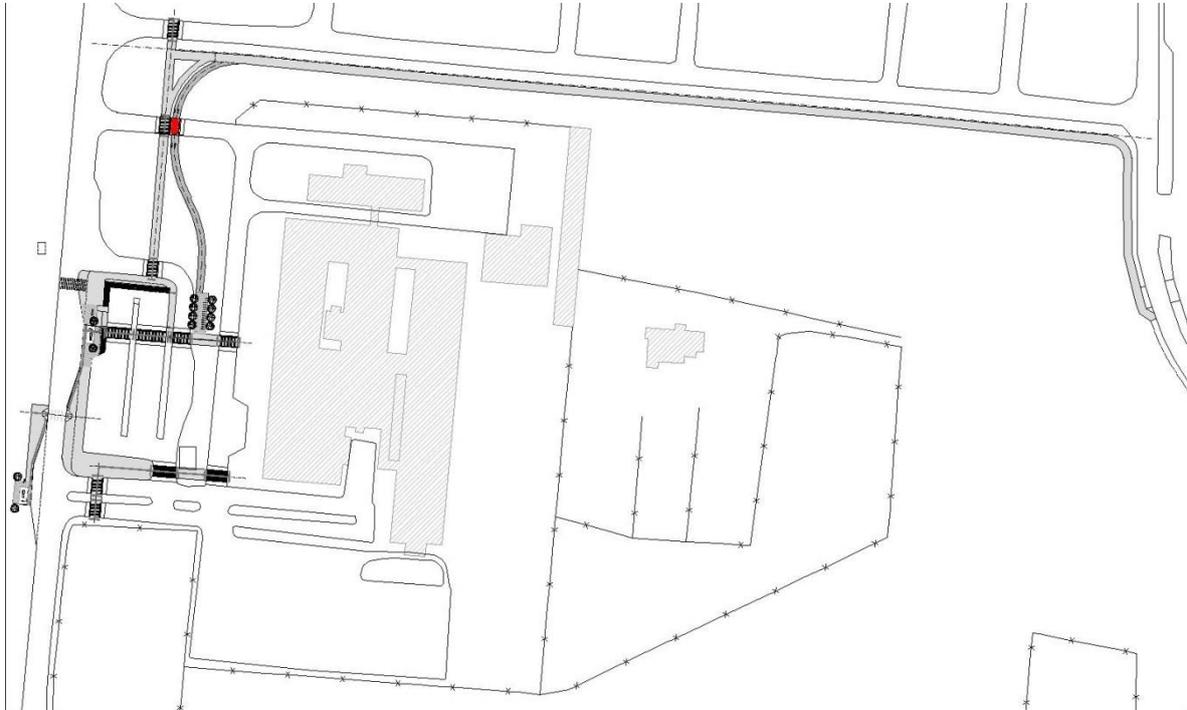
As propostas foram elaboradas com base nas imagens de satélite e na restituição fotográfica da base SIRGAS 1:10.000. Seu caráter é de orientação para contratos guarda-chuva de calçadas para os órgãos executores, SINESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e NOVACAP.

Com a elaboração das diretrizes até aqui realizadas, é possível resumir, para a implantação da rota acessível, a necessidade de realização dos seguintes serviços:

- Alargamento de calçadas;
- Remanejamento de bocas de lobo;
- Execução de pavimentação asfáltica;
- Execução de pavimentos em concreto 8cm semi-polido;
- Execução de pavimentos em placas de concreto 40x40cm;
- Execução de cordão de concreto;
- Execução de meios-fios;
- Plantio de grama;
- Plantio de árvores;
- Substituição de abrigos de parada de ônibus;
- Execução de baias de ônibus;
- Implantação de sinalização tátil de alerta e/ou direcional;
- Remanejamento de placas de sinalização viária;
- Execução de cabeamento e implantação de postes de iluminação pública no entorno dos pontos de parada de ônibus;
- Implantação de mobiliários urbanos: bancos, lixeiras e paraciclos;
- Remanejamento de alambrado.



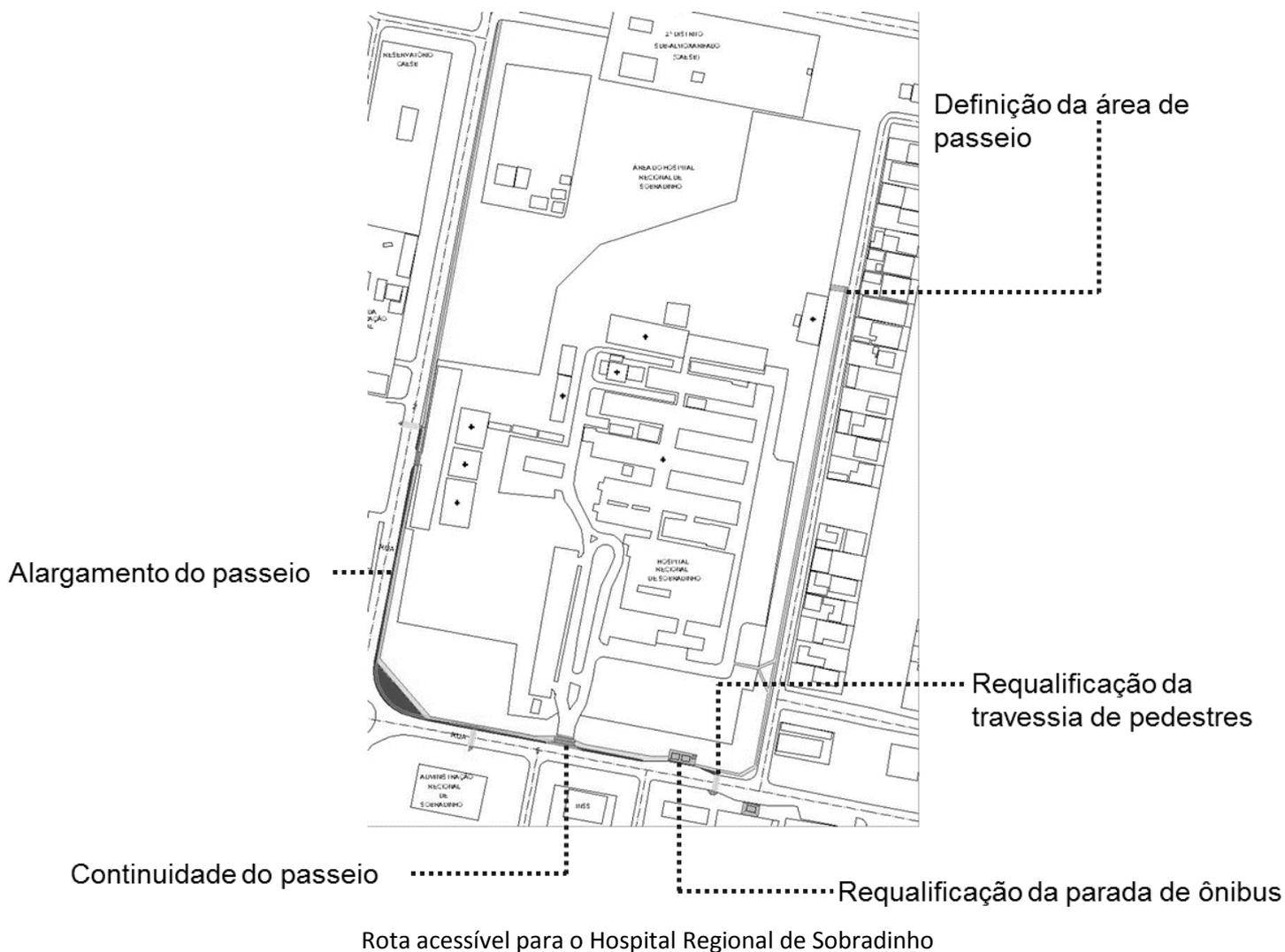
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional de Brazlândia

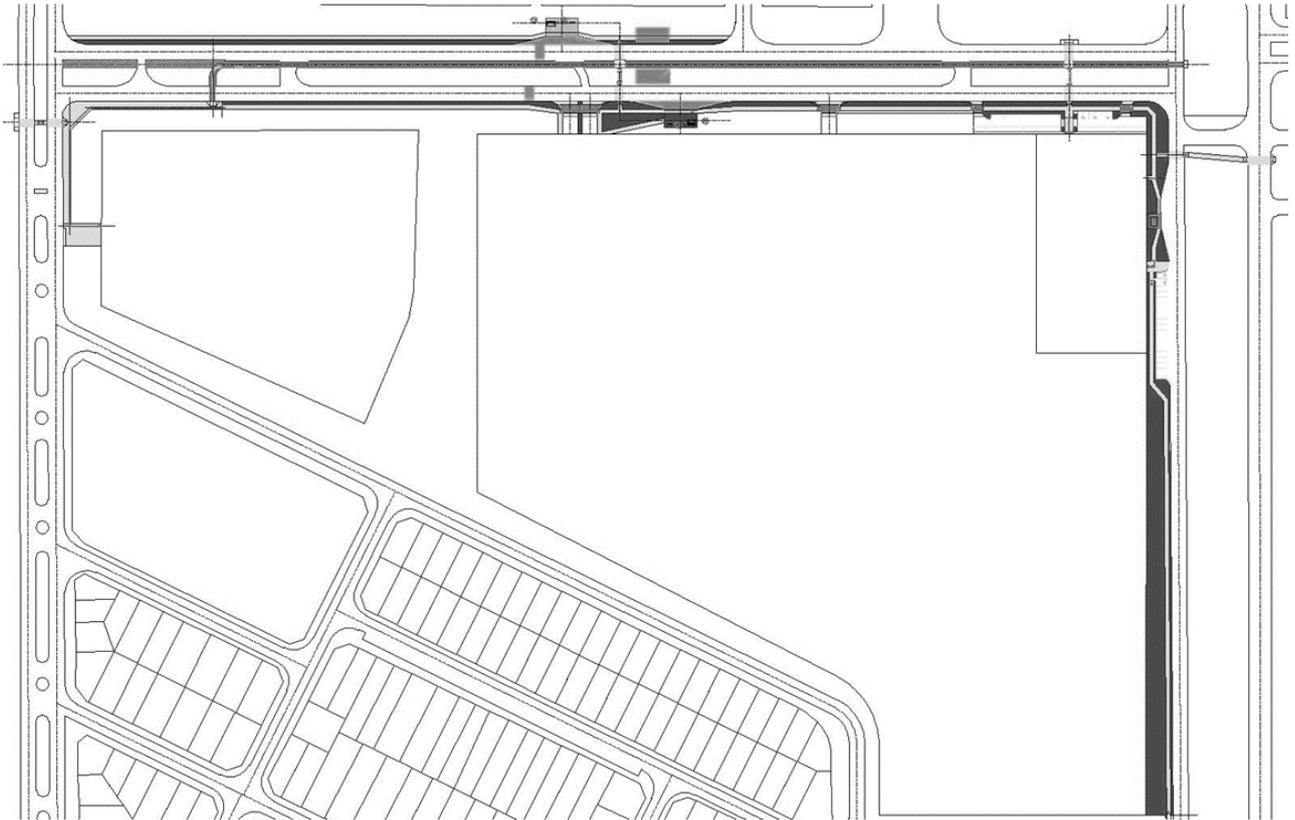


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**





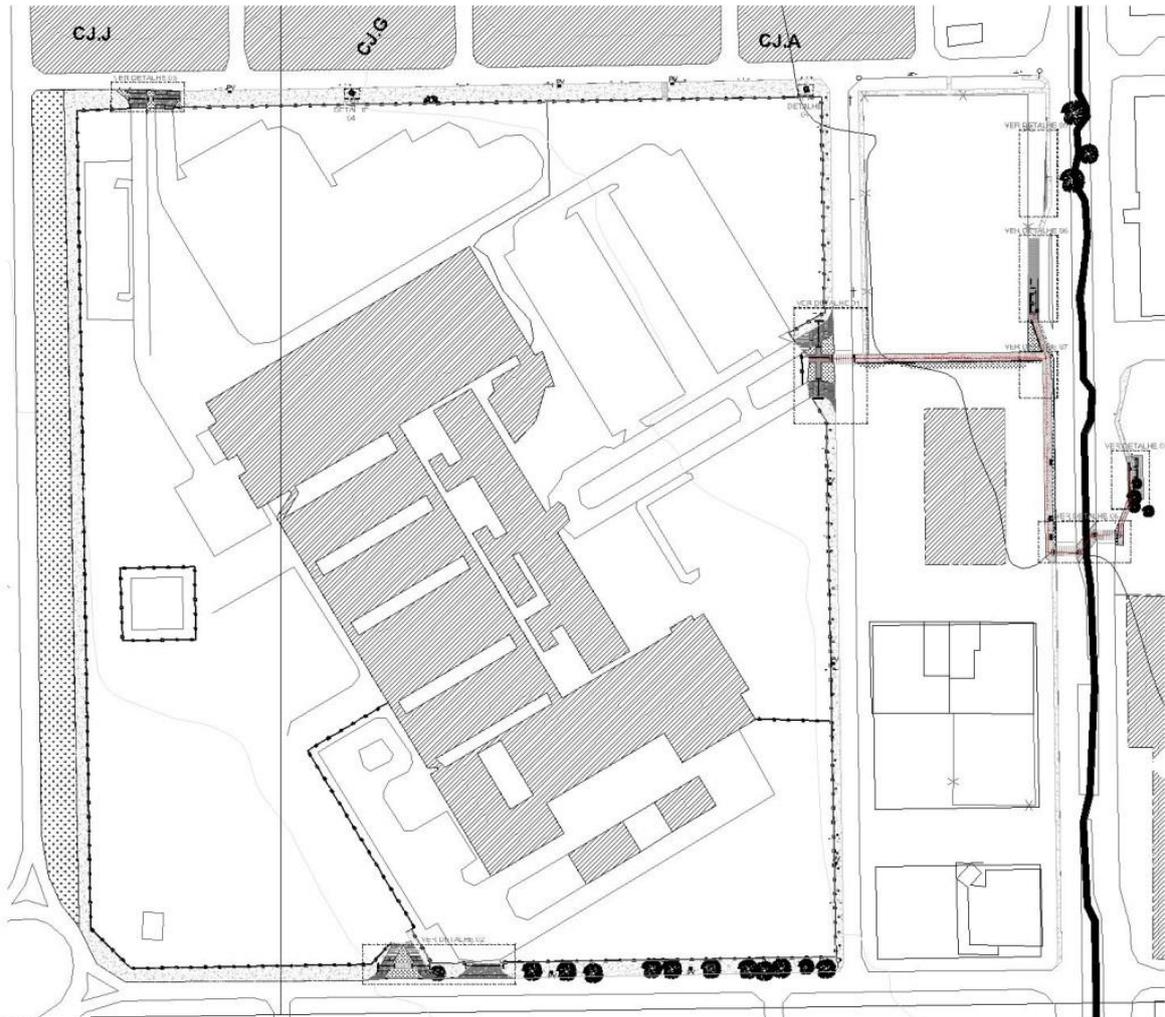
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional de Planaltina



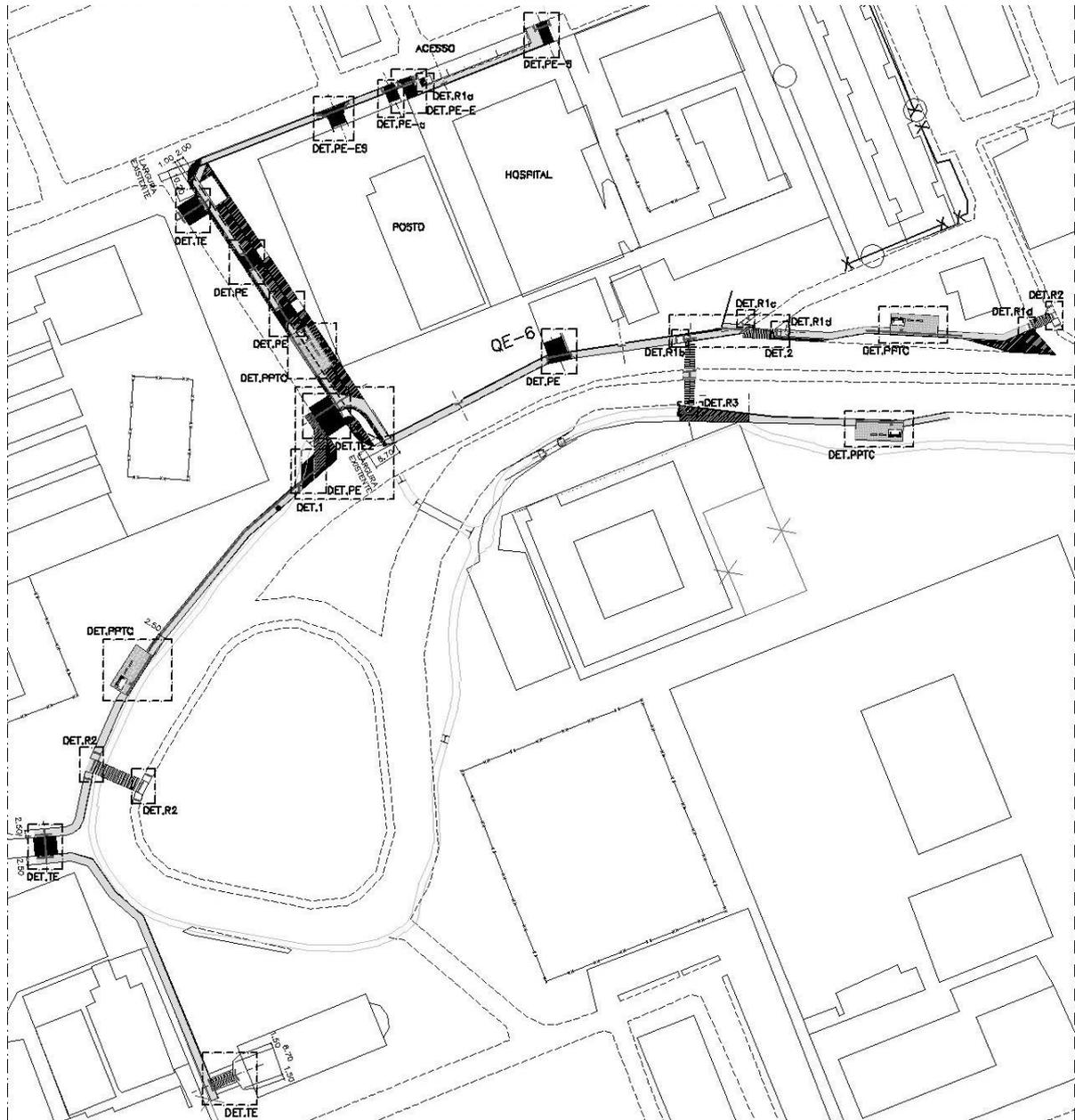
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional de Santa Maria



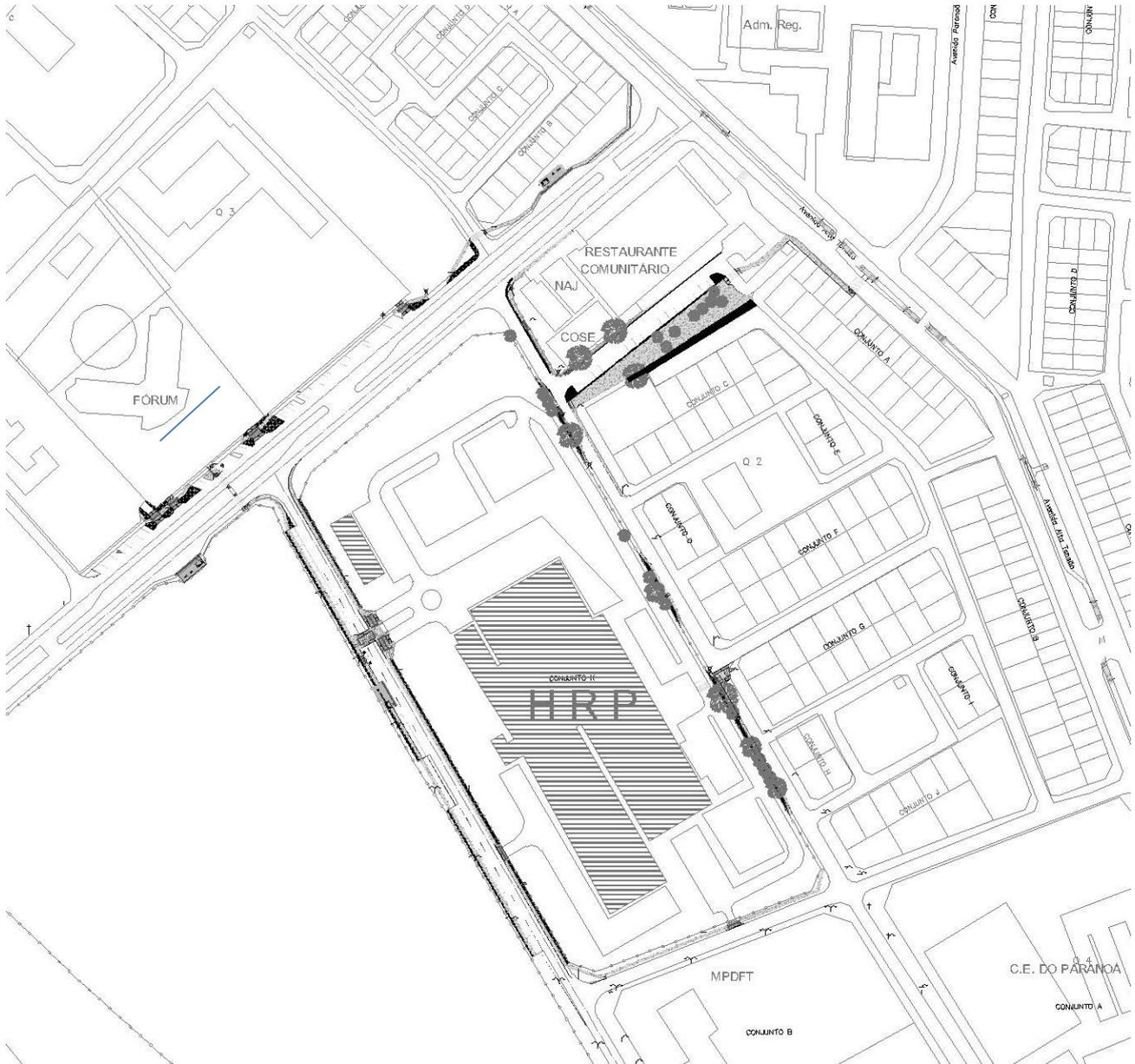
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional do Guar



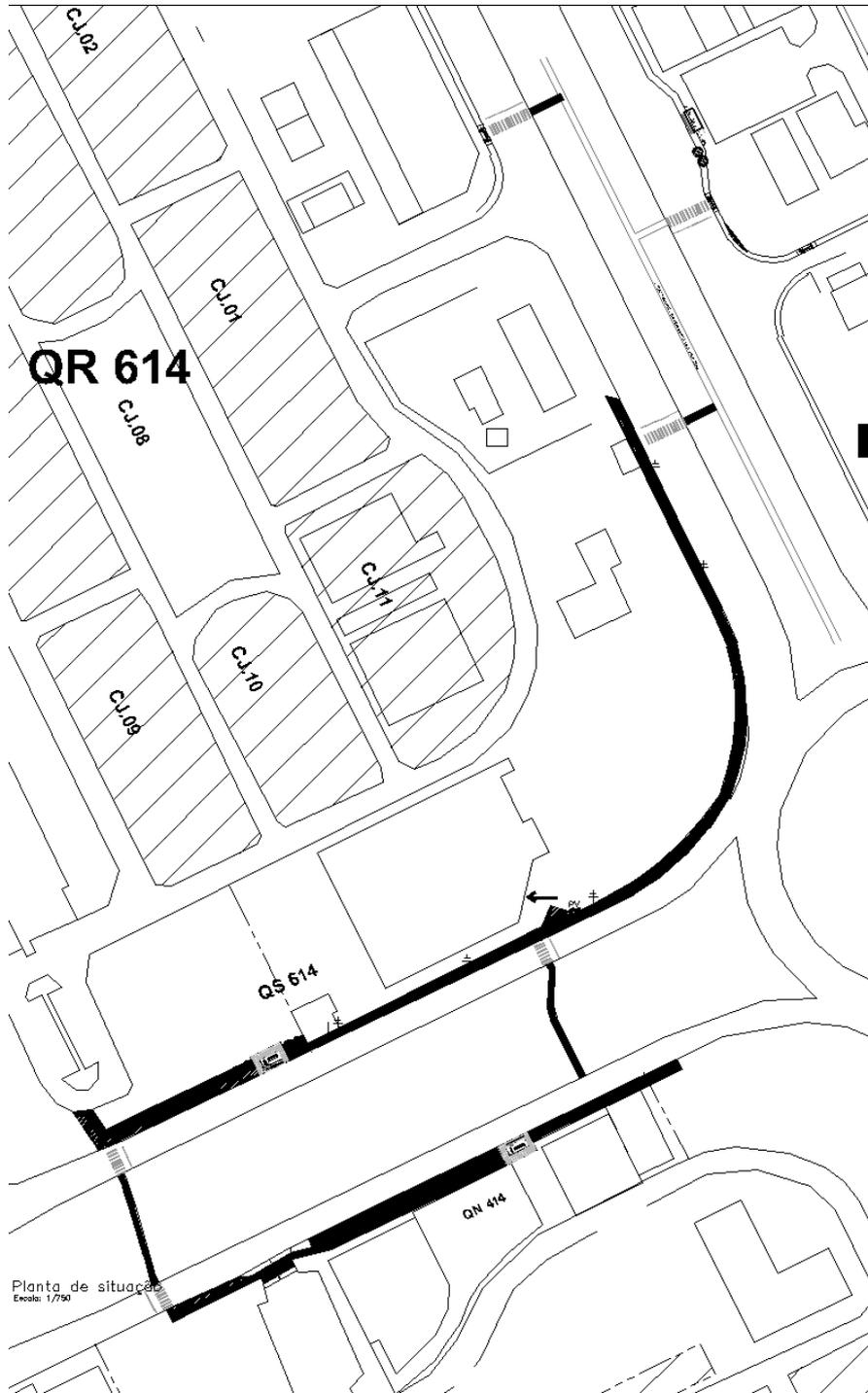
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional do Paranoá



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**  
**Subsecretaria de Áreas Temáticas**



Rota acessível para o Hospital Regional de Samambaia